



ANO XXIV - Maceió/AL, Quarta-Feira, 13 de Outubro de 2021 - Nº 6301

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES (INTERINO)
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRICIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2738 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **TAIGO ITALO DE MORAES PEDROSA**, do cargo em comissão de Assessor, da Assessoria de Tecnologia da Informação, Símbolo DAS-1, CPF nº. 115.660.894-50, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A3C4F605

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2739 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **IGO JONAS DOS SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, CPF nº. 082.127.114-80, do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9861E6A5

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2740 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **YURI HUMBERTO SARMENTOS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-2, CPF nº. 087.388.134-67, do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:59CD31D4

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2741 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **YURI HUMBERTO SARMENTOS DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **087.388.134-67**, do(a) **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E3B98C44

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2742 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IGO JONAS DOS SANTOS SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **082.127.114-80**, do(a) **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C8DF84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROCON MACEIÓ

PROCESSO Nº: 845/2017
RECLAMADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A
DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada é RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A. inconsistente, JULGO PROCEDENTE a reclamação feita ante a demandada CNPJ 13.481.309/0325-58 APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R\$ 4.378,82 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 11 de outubro de 2021.

LEANDRO ALMEIDA JESUS
Diretor Executivo PROCON/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F04B22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROCON MACEIÓ

AUTO DE INFRAÇÃO: 010/2017
RECLAMADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A
DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada é RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A. inconsistente, JULGO PROCEDENTE a reclamação feita ante a demandada CNPJ 13.481.309/0325-58 APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R\$ 382,35 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 11 de outubro de 2021.

LEANDRO ALMEIDA JESUS
Diretor Executivo PROCON Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:772D8BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 016/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ– SEMAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 15/10/2021 às 9:00 horas (horário de Brasília), no sitio do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDA DOBRÁVEL/SANFONADA.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:997248AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.046049/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ/SEMAS, por meio da **Coordenação Geral Administrativa/Coordenação de Compras**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.03000.046049/2021.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA E INSTALAÇÃO DE TELA PROTETORA.

informações no e-mail: comprassemas2013@gmail.com.
Telefone: (82) 3312-5905

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP Nº. 57.025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAs

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:38AB98D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA Nº. 056/2021 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 35, alínea g, c/c art 8º, III e art. 2º, VI, da Lei nº. 13.019/2014 dispõe acerca DA GESTAO DA PARCERIA:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **JOÃO PAULO DE FREITAS GALVÃO**, ocupante do cargo de **Coordenador Geral da Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social**, matrícula funcional de nº. 955553-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.495.434-83, como **Gestor do Termo de Fomento nº. 006/2021**, publicado em 11 de outubro de 2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS** e a instituição **INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE - AMADAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.751.532/0001-59, cujo objeto consiste na execução da Emenda Parlamentar nº. 25790009 - MDS, que dispõe sobre transferência da união, direcionado ao **INSTITUTO AMADAL**, voltada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Objetivando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, nos termos do Processo Administrativo nº. 03000.085077/2019. Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 2º O servidor público municipal acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, será responsável pelo cumprimento das obrigações aqui indicadas, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAs

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A9D2095E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA Nº. 057/2021 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 35, alínea g, c/c art 8º, III e art. 2º, VI, da Lei nº. 13.019/2014 dispõe acerca DA GESTAO DA PARCERIA:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **JOÃO PAULO DE FREITAS GALVÃO**, ocupante do cargo de

Coordenador Geral da Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional de nº. 955553-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.495.434-83, como **Gestor do Termo de Fomento nº. 007/2021**, publicado em 11 de outubro de 2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS** e a instituição **INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE - AMADAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.751.532/0001-59, cujo objeto consiste na execução da Emenda Parlamentar nº. 201938780013 - MDS, que dispõe sobre transferência da união, direcionado ao **INSTITUTO AMADAL**, voltada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Objetivando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, nos termos do Processo Administrativo nº. 03000.085079/2019. Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 2º O servidor público municipal acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, será responsável pelo cumprimento das obrigações aqui indicadas, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAs

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6F7F7313

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0197/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 3100.051048/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0197/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **LAGOA DA ANTA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.632.819/0001-56, para a Atividade de **HOTEL, COM SERVIÇO DE RESTAURANTE** do seu empreendimento denominado **HOTEL RITZ LAGOA DA ANTA**, localizado na **AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES DE BRITO**, nº. 546, bairro: **CRUZ DAS ALMAS - Maceió/AL**.

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente - SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CF1BFC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

EXTRATO Nº. 007/2021. - OUTORGA ONEROSA PELO USO DO SEGUNDO PAVIMENTO GARAGEM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.079014/2021.

ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA, o qual gerou a **OUTORGA ONEROSA PELO USO DO SEGUNDO PAVIMENTO GARAGEM** - concedida pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99 – à empresa **CONSTRUTORA LINS IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.481.800/0001-50 – **OBJETO/APLICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA**: Para execução de serviços de urbanização em área pública de interesse do município, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas - **VALOR DA CONTRAPARTIDA**: R\$ 84.401,84 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos) - Assinam: **PEDRO VIEIRA DA SILVA – SEDET** e **HUGO MONTENEGRO DÂMASO – CONSTRUTORA LINS IRMÃOS LTDA**.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F8AFC5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0295 MACEIÓ/AL, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Professora **ANA LÚCIA NOBRE SANTOS**, matrículas nºs: 923538-8 e 931704-0, **da função de Vice-Direção da Escola Municipal Cleto Marques Luz**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

EMÍLIA CALDAS FARIAS
Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

**Reproduzida por Incorreção.*

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:082B6401

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0294 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor dos servidores públicos municipais a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº.6500.080272/2021.

Nome da beneficiária: EMÍLIA CALDAS FARIAS
Matrícula nº.930118-6
Cargo: Secretária Adjunta de Gestão de Educação
CPF/MF Nº.013.141.424-02

Nome do beneficiário: PITÁGORAS BUARQUE LEITE DE ARANDA
Matrícula nº. 9584707-0
Cargo: Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação
CPF/MF Nº.032.529.114-42

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. Diárias
12/10 a 15/10/2021	Maceió Fortaleza	X Visita técnica à Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza	03
12/10 a 15/10/2021	Maceió Fortaleza	X Visita técnica à Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza	03
TOTAL DE DIÁRIAS			06
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 2.700,00

As despesas correrão através da **Unidade Orçamentária: 12001** Fundo Municipal de Educação. **Subação: 208409** – Formação Continuada dos Profissionais da Educação. **Fonte de Recurso: 0.1.02.100000 MDE. Natureza de Despesa: 33.90.14.14** - Diárias no país.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F02777D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 004/2021.

O **COORDENADOR DE AUDITORIA FISCAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando que o Aviso de Recebimento do AR enviado pelos correios referente à **DECISÃO CGAF Nº. 06/2021**, retornou a esta Coordenação, faz saber a todos quantos do presente **EDITAL** vir ou dele tomar conhecimento que o pleito constante no **Processo Administrativo de nº 2700.020274/2012** foi julgado **PROCEDENTE**, estando iniciado o prazo de 30(trinta) dias úteis, contados da publicação do presente EDITAL, para que a **NOTIFICADA TYRESOLES DE ALAGOAS LTDA** apresente recurso voluntário à Instância Superior, nos termos art. 374 da Lei nº. 6.685, de 18 de Agosto de 2017, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.829/2018 – Código Tributário Municipal (CTM).

Coordenadoria Geral de Auditoria Fiscal – CGAF, em Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

JOSE HAROLDO LIMA DE MIRANDA
Coordenador de Auditoria Fiscal

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7720C9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA SEMEC/GS Nº. 0104 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Procedimento a ser adotado para a emissão das guias do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

CONSIDERANDO que uma das finalidades da Administração Pública é dá celeridade aos processos;

CONSIDERANDO que a sistemática atual de encaminhamento de documentação para análise do ITBI, tem ocasionado, por vezes, erros mínimos que fazem retornar diversos processos assim retardando a arrecadação e gerando transtornos aos contribuintes,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Será obrigatório a apresentação da escritura pública do imóvel, contrato de financiamento junto a Instituição Financeira ou as determinações judiciais a título oneroso, para o processamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Economia/SEMEC

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:33D720D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº. 0157 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base na Lei nº. 12.527/2011, Decreto nº. 8.052/2015 e Decreto da Ouvidoria nº. 8.643/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal, Srª. **DULCYANA MARIA LIMA DA SILVA**, matrícula nº. 231332-0, para sem prejuízo de suas funções regulares, atualizar as informações do **SISTEMA DE OUVIDORIA e a LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
(Interino)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:43DCEE57

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES

PORTARIA Nº. 058 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SUDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do servidor público municipal a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº. 6900.082029/2021.

Nome do Beneficiário: **ELSO KLEITON DA SILVA FREITAS**
CPF/MF Nº. 071.174.754-71
Matrícula Nº. 955359-2
Cargo: Coordenador Geral Administrativo da SUDES

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. Diárias
13/10 15/10/2021	a Recife/PE	Visita técnica . Ressalta-se que a viagem será em carro desta superintendência, veículo GOL – Placa RGP - 7C41.	02
Total das diárias: 02(duas)			
Valor total das diárias R\$ 800,00 -(Oitocentos reais)			

As despesas correrão por conta da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F317536D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, após cumpridas todas as formalidades legais, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03700.35141/2020**, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER NA VILA OLÍMPICA LAUTHENAY PERDIGÃO**, localizada na Avenida Alice Carolina, s/nº. – Bairro: Cidade Universitária no município de Maceió/AL, a ser executado no prazo de 30(trinta) dias, conforme consta no Projeto Básico e Executivo, contados a partir do 5º(quinto) dia útil após a emissão da ordem de serviço expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, que só ocorrerá após a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM. e, **ADJUDICAR** em favor da empresa **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.418.714/0001-26, com sede na Ladeira Doutor Geraldo Melo dos Santos, nº. 64 – Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.051-240, vencedora do referido certame, conforme documentação apresentada no processo administrativo supracitado e proposta de preço no valor de R\$ 60.671,41 (Sessenta mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer/SEMTEL
Matrícula nº. 955836-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89649F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 31/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 05800.055740/2020 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de bota de unha para tratamento de ulcera varicosa e **ADJUDICO** em favor da empresa vencedora:

Itens: 01 e 02: **C. O. DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.788.967/0001- 40, situada na Rua Doutor Antônio Cansanção, nº. 812 - Sala 101 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº 57.035-190, perfazendo o valor global de **R\$ 593.006,35 (quinhentos e noventa e três mil, seis reais e trinta e cinco centavos)**.

Maceió/AL, 20 de Setembro de 2021.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B9D2D91A

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0120/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.051378/2021.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: RP para aquisição de Gêneros Alimentícios (NÃO PERECÍVEIS), para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. PERÍODO: de 07:00h do dia 14/10/2021 às 23:59h do dia 18/10/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no link licitações. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário

de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5108.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

DIVANILDA GUEDES DE FARIAS

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:81C0B00A

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 075/2021. / UASG Nº. 926703.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.017111/2021.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Ração e Feno.

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/ARSER, comunica aos interessados que a sessão marcada para 22/10/2021, será realizada em 26/10/2021 às 10h00 no sistema COMPRASNET, reabrindo prazo para apresentação de propostas. Ficam todos os interessados que já tenham obtido o edital, ou não, notificados.

Telefone para contato (082) 3312-5148.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE

Pregoeira – CPL/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D801C21B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PEDIDO DE
CANCELAMENTO – ITEM DA ARP Nº. 96/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.081450/2021.**

Fica o representante legal da empresa **RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.624.944/0001-90, o Sr. **MICAEL DOS SANTOS SILVA**, **NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº. 6700.081450/2021 às (fls. 19/20), que **DEFERIU o pedido de cancelamento do item 27 da ARP nº. 96/2021**, oriunda do PE nº. 111/2020-CPL/ARSER, vigente até o dia 15.04.2022, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor-beneficiário a solicitar o cancelamento do item 27 da ARP nº. 96/2021, portanto esta ARSER prontamente vislumbrou a possibilidade do cancelamento do item 27 da Ata de Registro de Preço segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 16 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 111/2020-CPL/ARSER. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05(cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis, endereçadas à **GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, nº. 71, Bairro: Centro, Maceió/AL, CEP Nº. 57.020-680, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@arser.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor-beneficiário. Para constar, eu, **GENILSON DA SILVA MIRANDA**, estagiário, Matrícula nº. 954997-8, ratificada por **RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**, Gerente da Gerência Geral de Contratos e Atas, Matrícula nº. 0954279-5, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 11 de outubro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0CD85550

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PEDIDO DE
CANCELAMENTO – ITEM 26 DA ARP Nº. 297/2020. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.059014/2021.**

Fica o representante legal da empresa **IMPACTO MED EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.109.731/0001-30 o Sr. **ANDRÉ LUIZ SANTOS LOPES DE ALMEIDA**, **NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº. 5800.59014/2021 à pg. 53, que **DEFERIU o pedido de cancelamento do item 26 da ARP nº. 297/2020**, oriunda do PE nº. 91/2020-CPL/ARSER, vigente até o dia 04.11.2021, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor-beneficiário a solicitar o cancelamento do item 26 da ARP nº. 297/2020, portanto esta ARSER prontamente vislumbrou a possibilidade do cancelamento do item 26 da Ata de Registro de Preço segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº. 7.496/2013 e art. 15 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 91/2020-CPL/ARSER. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05(cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis, endereçadas à **GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, nº. 71, Bairro: Centro, Maceió/AL, CEP Nº. 57.020-680, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: gerencia.contratos@arser.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor-beneficiário. Para constar, eu, **PEDRO ANTHONY SILVA FERNANDES LIMA**, estagiário, Matrícula nº. 955143-3, ratificada por **RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**, Gerente da Gerência Geral de Contratos e Atas, Matrícula nº. 0954279-5, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:51AD301E

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 53/2021, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao Processo Administrativo nº. 6700.032027/2020, da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER**, tendo por objeto formalização de ARP para futura contratação para aquisição de placas e cavaletes de identificação de obras (com instalação), a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Maceió sagrando-se como vencedora a empresa:

Itens 01 e 02: **SIDNEY GOUVEIA VESPA DA SILVA - ME**, com o CNPJ/MF nº. 14.021.812/0001-28, estabelecida na Rua Santa Fernanda, nº. 1.500 - Loja B - Bairro: Jatiuca - Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-670, no valor global de **R\$ 28.378,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e oito reais)**.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO

Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:40566DA0**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 002/2021 À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/2020, PARA TROCA DE
MARCA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6700.066904/2021.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71, Bairro: Centro, Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680, neste ato representada pela Diretora-Presidente EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**,

RESOLVE:

MODIFICAR unilateralmente a Ata de Registro de Preços acima citada, nos termos das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Apostilamento é a troca de marca Troca da Marca CIRUTI, a ser substituída pela marca SOLIDOR referente ao item 05 (Agulha 30x8) constante na Ata de Registro de Preços nº. 216/2020, correlacionada ao Pregão Eletrônico nº. 56/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Apostilamento tem fundamento no Art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993 e **Processo Administrativo nº. 6700.066904/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº. 216/2021.

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO

Diretora Presidente/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0ED6F5C9**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.036574/2020. –
PROCESSO ELETRÔNICO****INTERESSADO: GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - ARSER
ASSUNTO: PROVIDÊNCIA QUANTO APLICAÇÃO DE
POSSÍVEIS PENALIDADES**

Fica a empresa **FERNANDO ANTÔNIO CARDOSO E SILVA - ME (PONTO FRIO CLIMATIZAÇÃO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.539.948/0001-61, **NOTIFICADA** acerca do Processo Administrativo nº. 6700.036574/2020, que tem por objeto a apuração de responsabilidade e aplicação de sanção administrativa decorrente de **Desistência de Proposta**, no Pregão Eletrônico nº. 18/2020, Processo Administrativo nº. 6700.043712/2019. Fica a empresa contratada ciente do prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da publicação oficial desse termo para apresentação de justificativa e das razões que julgar cabíveis em sua defesa, sob pena de sofrer as sanções administrativas constantes nas Leis que regulam a matéria. A manifestação deverá ser endereçada à **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA – CPASA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER**, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Bairro: Centro, na cidade de

Maceió/AL, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhadas através do endereço eletrônico: cpasa@arser.maceio.al.gov.br, com cópia para ruth.dantas@arser.maceio.al.gov.br. Informamos que o processo administrativo terá continuidade independentemente da manifestação e comparecimento do fornecedor-beneficiário, franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas, bem como, poderá fazer-se representar por procurador, devidamente constituído e com poderes específicos mediante Procuração de fé pública.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Membro da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas - CPASA/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E929E1DC**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0121/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03000.051430/2020.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Aquisição de água mineral de 20(vinte) litros. PERÍODO: de 07:00h do dia 13/10/2021 às 23:59h do dia 18/10/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no [link licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5102.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

Pregoeiro/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:16BA935F**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0122/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03000.051397/2020.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de copa e cozinha. PERÍODO: de 07:00h do dia 13/10/2021 às 23:59h do dia 19/10/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no [link licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5110.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA

Pregoeiro/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DB2E1FC9**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.054632/2020. – PROCESSO ELETRÔNICO
INTERESSADO: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - ARSER
ASSUNTO: PROVIDÊNCIA QUANTO APLICAÇÃO DE POSSÍVEIS PENALIDADES

Fica a empresa **R P DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.577.356/0001-10, detentora da ARP nº. 572/2019, celebrado pelo Município de Maceió, através do órgão Regulador do Município - ARSER, **NOTIFICADA** acerca do Processo Administrativo nº. 6700.054632/2020, que tem por objeto a apuração de irresponsabilidade e aplicação de sanção administrativa decorrente do inadimplemento das obrigações de fornecimento assumidas pela contratada através de pedido de fornecimento oriundo da ARSER, Nota de empenho: 2020NE000135. Fica a empresa contratada ciente do prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da publicação oficial desse termo para apresentação de justificativa e das razões que julgar cabíveis em sua defesa, sob pena de sofrer as sanções administrativas constantes nas Leis que regulam a matéria. A manifestação deverá ser endereçada à **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA – CPASA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER**, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Bairro: Centro, na cidade de Maceió/AL, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhadas através do endereço eletrônico: cpasa@arser.maceio.al.gov.br, com cópia para ruth.dantas@arser.maceio.al.gov.br. Informamos que o processo administrativo terá continuidade independentemente da manifestação e comparecimento do fornecedor-beneficiário, franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas, bem como, poderá fazer-se representar por procurador, devidamente constituído e com poderes específicos mediante Procuração de fé pública.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Membro da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas - CPASA/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DE8C548D

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0123/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.051400/2020.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de higiene pessoal. PERÍODO: de 07:00h do dia 13/10/2021 às 23:59h do dia 19/10/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no [link licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5104.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:531E8C1A

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0125/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.051392/2020.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de cama, mesa e banho. PERÍODO: de 07h00 do dia 13/10/2021 às 23h59 do dia 19/10/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no [link licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5106.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8A488D0B

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0124/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.051417/2020.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza e higienização. PERÍODO: de 07:00h do dia 13/10/2021 às 23:59h do dia 19/10/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no [link licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5109.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FE7AE228

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **JOSÉ ROBSON DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF/MF de nº. 384.713.454-04, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.068975/2021**.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:85A5BFDA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. CÍCERO MESSIAS DA SILVA, inscrito no CPF/MF de nº. 345.080.744-72, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.070082/2021**.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C2839F6B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. CARMÍ LIMA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 382.992.164-00, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.108533/2019**.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F7E80F1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. GILZETE PORFÍRIO DA COSTA, inscrita no CPF/MF de nº. 122.367.054-68, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.070635/2021**.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:159321E4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FRAGOSO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 382.361.334-00, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.019553/2020**.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BFC22176

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. WILLAMS DE ALMEIDA SENA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 648.617.164-20, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.009671/2015**.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:612C684F**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sr.^a MARIA JOSÉ TAVARES DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 007.907.774-95, para que no prazo 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos referentes ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.045745/2021**.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:403B9E58**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, e Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. SOLANGE VELOSO DE AMORIM, inscrita no CPF/MF de nº. 444.912.204-68, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br** para dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.075508/2021**, munida do documento descrito abaixo, como segue:

*Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo IPREV referente ao período estatutário exercido na Prefeitura Municipal de Maceió, no período de 29/05/1996 a 27/07/1998, relativo ao cargo de médica pediatra.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C949801E**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 059/2021. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV), aos dias 11 de Outubro de 2021, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 7000.056418/2021**INTERESSADO:** Emmily Raphaele Wanderley Borba**ASSUNTO:** Pensão por Morte**DESPACHO:** Concluiu pelo deferimento do pedido, ante a inexistência de previsão legal.**DESTINO:** Coordenação Geral de Atendimento e Gestão dos Segurados e seus Dependentes.**PROCESSO: 7000.078632.2021****INTERESSADO:** Valber dos Santos Moreira**ASSUNTO:** Solicitação de informações acerca do Sr. Valber dos Santos Moreira**DESTINO:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED**PROCESSO: 7000.079654/2021****INTERESSADO:** Elizabete Caetano da Silva**ASSUNTO:** Solicitação de Informações acerca da Sra. Elizabete Caetano da Silva**DESTINO:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED**PROCESSO: 7000.079644/2021****INTERESSADO:** Rosiberto Nunes dos Santos**ASSUNTO:** Solicitação de Informações acerca do Sr. Rosiberto Nunes dos Santos**DESTINO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS**PROCESSO: 7000.080474/2021****INTERESSADO:** Gilzete Porfírio da Costa Oliveira**ASSUNTO:** Solicitação de Informações acerca da Sra. Gilzete Porfírio da Costa Oliveira**DESTINO:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED**PROCESSO: 7000.080412/2021****INTERESSADO:** Cicero Messias da Silva**ASSUNTO:** Solicitação de informações e juntada de documentos**DESTINO:** Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social - SEMSCS**PROCESSO: 7000.080342/2021****INTERESSADO:** Jose Robson dos Santos Pereira**ASSUNTO:** Solicitação de informações acerca do Sr. Jose Robson dos Santos Pereira**DESTINO:** Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS**PROCESSO: 7000.075751/2021****INTERESSADO:** Teresa Cristina Farias Ferro do Amaral**ASSUNTO:** Solicitação de certidão da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA**DESTINO:** Procuradoria-Geral do Município - PGM**PROCESSO: 7000.077882/2021****INTERESSADO:** Silvana Gouveia Nolasco Ribeiro**ASSUNTO:** Processo Judicial nº 0701625-43.2013.8.02.0001**DESTINO:** Procuradoria-Geral do Município – PGM**PROCESSO: 2100.031852/2021****INTERESSADO:** Taciana Maria Barreto de Gouveia Alves**ASSUNTO:** Abono de Permanência**DESTINO:** Procuradoria-Geral do Município - PGM**FRANCY STEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA**

Chefia de Gabinete

IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C7CD5FE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0520 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O Superintendente da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.365 de 2017,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório tombado sob número nº. 7100-073454/2017, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 161/2019 CPL/ARSER;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial nos autos da Ação nº. 0809549-72.2020.8.02.0000;

CONSIDERANDO o Aviso da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, publicado em 08 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do certame, na fase de amostra/testes.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica no âmbito da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Maceió, com a finalidade de realizar análise técnica e acompanhamento dos procedimentos do processo licitatório tombado sob nº. 7100-073454/2017, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 161/2019 CPL/ARSER.

Art. 2º. São designados os seguintes servidores públicos municipais para integrar a comissão tratada nesta Portaria:

I – DAVI PEREIRA PRADINES, Matrícula nº. 954874-2, CPF/MF nº. 077.179.494-07;

II – LUCIANO MARTINS COSTA FILHO, Matrícula nº. 954962-5, CPF/MF nº. 072.198.914-40;

III – FERNANDO ANTÔNIO RAMOS DIAS, Matrícula nº. 10087-0, CPF/MF nº. 439.697.394-20.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E6DF74EC

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0820/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **LARISSA ORESTES PUGLIESE DE MORAIS** – CPF 072.534.024-05, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, símbolo SP02, no gabinete do Vereador **CAL MOREIRA**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EC488DBC

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: VETLAB CENTRO DE DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **37.760.695/0001-10**, situada na Rua Epaminondas Gracindo, nº. 324 - Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-101, com atividades **VETERINÁRIAS**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“VETLAB CENTRO DE DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO”**, situado na Rua Epaminondas Gracindo, nº. 324 - Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-101 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C04037A3

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: SOLUTION SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **10.735.143/0004-48**, situada na Rua em Projeto, nº. 136 – Loteamento Cargo Center – Blocos A, B, C e D – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.081-036, com atividade de: **ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“SOLUTION SOLUÇÕES LOGÍSTICAS”**, situada na Rua em Projeto, nº. 136 – Loteamento Cargo Center – Blocos A, B, C e D – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.081-036. – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45061AA2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA - 2ª FASE - DO VII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM.

O **COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS DA PGM**, **CONVOCA** para a prova discursiva os candidatos classificados na **1ª fase do VII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM**, de acordo com a seguinte ordem de classificação:

61	Danilo Mendonça dos Santos Barbosa	8,42
62	Elaine Silva Oliveira	8,42
63	Débora Vilar Barros	8,41
64	Thayná Cabral Guimarães Barros	8,40
65	Maria Julia Pedrosa Correia	8,40
66	José Fernando Teixeira do Nascimento	8,39
67	Rita de Cássia Bezerra Higino	8,38
68	Renata de Melo Albuquerque	8,37

69	Myllena Cesário Bezerra Medeiros	8,36
70	Gabriela D'Almeida Mascarenhas de Carvalho	8,35
71	Ester Barros Valente de Lima	8,32
72	Nathália Lisboa de Moraes	8,32
73	Maria Victoria Canuto Salgueiro Cursio	8,31
74	Hemerson Bacelar de Oliveira	8,30
75	Camila Militão Agra Rodrigues	8,30
76	Gemisson da Silva Vieira	8,29
77	José Cicero Lopes da Silva Júnior	8,29
78	Antonio Aparecido da Silva Júnior	8,28
79	Nathalia Rodrigues da Silva	8,26
80	Julio Cesar Santos Luz Barros	8,25
81	Gabriela Pereira de Barros Rocha	8,25
82	Martha Paulino de Barros	8,25
83	Aricia Leite Maia	8,24
84	Matheus Acioly de Carvalho Vasconcellos	8,24
85	Gabriel Guedes Santos	8,23
86	Andressa Nayara Oliveira Canuto	8,23
87	Rosiane Martins da Silva	8,22
88	Laura Gabrielly Esteves da Silva	8,21
89	Adriane Santos Goncalves	8,19
90	Rafaela dos Santos Mariano	8,18
91	Maria Tatyane Karoline Almeida Santos	8,18
92	Ruth Livia de Castro Souza	8,17
93	Adeny Joadson de Moraes Chaves	8,14
94	Darlisson Feliciano Lima de Alcântara	8,12
95	Larissa Batista Dos Santos Brito	8,11
96	Renata Chagas Cavalcanti	8,09
97	Sarah Elizabethy Nobre de Andrade	8,08
98	Vitória Virginia Soares da Silva	8,02
99	Mirelly Martins de Sá	8,01
100	Diogo Ewerton Damásio da Silva Souto	8,00
101	Lavinia Janielle Souza de Oliveira	8,00
102	Luara Gonçalves Monteiro	8,00

1. Conforme os itens 1.8 e 1.9 do Edital, os candidatos aprovados na 1ª fase, participarão, segundo ordem de classificação, da segunda etapa da seleção, que consistirá na aplicação de uma prova discursiva em plataforma digital;

2. A prova discursiva do 61º ao 81º candidato classificado será realizada no dia **15/10/2021, de 9h30 às 10h30**, via plataforma digital Google Classroom / Google Meet;

3. A prova discursiva do 82º ao 102º candidato classificado será realizada no dia **15/10/2021, de 11h às 12h**, via plataforma digital Google Classroom/ Google Meet;

4. Para acessar a plataforma digital, os candidatos deverão ficar atentos aos seus e-mails pessoais para os quais serão enviadas as instruções de acesso à prova, bem como o GMAIL/senha, criados pela TI da PGM. Todas as instruções de acesso à prova serão enviadas EXCLUSIVAMENTE para o GMAIL criado.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO TENÓRIO DE AMORIM

Procurador do Município

Coordenador do Centro de Estudos da PGM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0BBF7C93

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0197/2021. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 40/2021. - CPL/ARSER -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.046945/2020.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de protetor solar e protetor labial, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades no **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71, Bairro: Centro, Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **GALEGOS IMPORTADORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.228.030/0001-31, estabelecida na Rua Solange Bibas, nº. 58 - Bairro: Maranhão - São Paulo/SP - CEP Nº. 03.089-040, perfazendo o valor global de **R\$ 72.612,61 (Setenta e dois mil, seiscentos e doze reais e sessenta e um centavos)**.

ITEM - COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	Protetor solar labial: Embalagem de 4,5 a 5g, em material inquebrável; Formulado com aloe vera e vitamina E ou óleo de jojoba ou manteiga de carité; Fator de proteção solar de 30 até 60; proteção raios U.V.A e U.V.B Incolor (sem pigmentação); Resistente a água; Produto em bastão; Prazo de validade de no mínimo (01) um ano após a data de entrega; Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA. CATMAT: 405892	UN	7.846	DELICATE	8,33	65.357,18

ITEM - COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10% DO ITEM

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
06	Protetor solar labial: Embalagem de 4,5 a 5g, em material inquebrável; Formulado com aloe vera e vitamina E ou óleo de jojoba ou manteiga de carité; Fator de proteção solar de 30 até 60; proteção raios U.V.A e U.V.B Incolor (sem pigmentação); Resistente a água; Produto em bastão; Prazo de validade de no mínimo (01) um ano após a data de entrega; Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA. CATMAT: 405892	UN	871	DELICATE	8,33	7.255,43

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 72.612,61 (Setenta e dois mil, seiscentos e doze reais e sessenta e um centavos).**

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:39FC938F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0198/2021. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021 . - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.046945/2020.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de protetor solar e protetor labial, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71, Bairro: Centro, Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.768.299/0001-45, estabelecida na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº. 689 - Sala 104 - Bairro: Vilar dos Teles - São João de Meriti/RJ - CEP Nº. 25.561-140, no valor global de **R\$ 87.818,70 (Oitenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos).**

ITEM - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Protetor solar: Embalagem com 120 ml; Resistente a água e ao suor; Deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios U.V.A e U.V.B (fator 30); Hiperalérgico, dermatologicamente testado; Isento de fragrância e corantes; Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega; Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA.	UN	787	ALG SUN MAXI FPS30/120ML	6,10	4.800,70

ITEM - COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
03	Protetor solar: Embalagem com 120 ml; Resistente a água e ao suor; Deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios U.V.A e U.V.B (fator 60); Hiperalérgico, dermatologicamente testado; Isento de fragrância e corantes; Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega; Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA.		11.495	ALG SUN MAXI FPS60/120ML	6,50	74.717,50

ITEM - COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10% DO ITEM

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
05	Protetor solar: Embalagem com 120 ml; Resistente a água e ao suor; Deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios U.V.A e U.V.B (fator 60); Hiperalérgico, dermatologicamente testado; Isento de fragrância e corantes; Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega; Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA.		1.277	ALG SUN MAXI FPS60/120ML	6,50	8.300,50

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 87.818,70 (Oitenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos).**

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº. 002/2021 – CREDENCIAMENTO

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede à Rua Melo Morais, Nº 59 – Centro – Maceió - AL, conforme Lei nº. 4.513, de 29 de Maio de 1996, e modificada pela Lei nº. 5.118, de 31 de Dezembro de 2000, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, gestão administrativa e financeira descentralizada, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002.

CONSIDERANDO o resultado preliminar publicado na Edição nº. 6292 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, publicada ao dia 29 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO que neste resultado constavam 156 habilitados e 08 inabilitados, tendo estes últimos a razão de sua inabilitação constante na mesma publicação.

CONSIDERANDO que a partir do resultado preliminar foram interpostos 08 recursos válidos junto à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, que imputaram na revisão da relação de habilitados e inabilitados.

Torna público o **RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº. 002/2021 – CREDENCIAMENTO**

RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS NA CATEGORIA CULTURA:

PROponentes	CNPJ/MF Nº.	Resultado
Afojubá	30.640.448/0001-30	Habilitado
Afoxé Ofa Omin	33.327.273/0001-02	Habilitado
Afofoxé	23.214.199/0001-56	Habilitado
Afo Mandela	30.640.448/0001-30	Habilitado
Afo Zumbi	23.214.199/0001-56	Habilitado
Associação Alagoana de Role Playing Game	33.399.017/0001-12	Habilitado
Associação dos Violeiros e Trovadores	12.481.974/0001-13	Habilitado
Baianas Flor do Bairro	12.621.710/0001-18	Habilitado
Baianas Mensageiras de Santa Luzia	30.897.353/0001-05	Habilitado
Bailado Pastoral dos Insetos	12.621.710/0001-18	Habilitado
Banda de Pífano Flor do Nordeste	12.621.710/0001-18	Habilitado
Banda de Pifanos Sagrado Coração de Jesus	23.214.199/0001-56	Habilitado
Banda de Pifanos São José	23.214.199/0001-56	Habilitado
Bumba Meu Boi Africano	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Águia	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Águia De Ouro	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Águia Dourada	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Axé	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Bumbá Alagoano	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Cão De Raça	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Cobra Negra	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Diamante	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Dragão	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Dragão Kids	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Fênix	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Força Bruta	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Kimera	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Lacrua	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Pérola	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Rottweiler	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Safari	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Tigre	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Treme Terra	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Trovão	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bumba Meu Boi Vingador	06.077.581/0001-46	Habilitado
Bloco Nega Fulô	19.456.075/0001-00	Habilitado
Bloco Sonho Encantado	04.105.206/0001-37	Habilitado
Capoeira Angola Palmares - ABCCAP	05.579.533/0001-93	Habilitado
Capoeira Cultura no Bairro	28.696.065/0001-32	Habilitado
Capoeira Expansão Brasil	33.327.273/0001-02	Habilitado
Capoeira Ginga Terapia	12.450.268/0001-04	Habilitado
Capoeira Tradição	23.214.199/0001-56	Habilitado
Capoeira Grupo Zuavos	33.327.273/0001-02	Habilitado
Coco De Roda Arco Iris	09.202.290/0001-20	Habilitado
Coco De Roda Barreiros De Alagoas	07.878.072/0001-85	Habilitado
Coco De Roda Catolé	09.202.290/0001-20	Habilitado
Coco De Roda Embolada	09.202.290/0001-20	Habilitado
Coco De Roda Flor De Mandacrau	09.202.290/0001-20	Habilitado
Coco De Roda Los Coquitos	09.202.290/0001-20	Habilitado
Coco De Roda Mandacaru	09.202.290/0001-20	Habilitado
Coco De Roda Paixão Nordestina	09.202.290/0001-20	Habilitado
Coco De Roda Pisa Miudinho	09.202.290/0001-20	Habilitado
Coco De Roda Pisa Na Fulô	09.202.290/0001-20	Habilitado
Coco De Roda Raízes Nordestinas	09.202.290/0001-20	Habilitado
Coco De Roda Reis Do Cangaco	09.202.290/0001-20	Habilitado
Coco De Roda Reviver	09.202.290/0001-20	Habilitado
Coco De Roda São Marcos	12.621.710/0001-18	Habilitado
Coco De Roda Sensashow	09.202.290/0001-20	Habilitado

Coco De Roda Xique Xique	09.202.290/0001-20	Habilitado
Coco De Roda Xodó Nordeste	09.202.290/0001-20	Habilitado
Cybelles Flamenco	40.551.832/0001-10	Habilitado
Cirandeiros Alagoas	30.897.353/0001-05	Habilitado
Escola De Samba Unidos Do Poço	12.395.950/0001-41	Habilitado
Folguedos e Dança Profª Pedro Teixeira	23.214.199/0001-56	Habilitado
Fadango do pontal	30.897.353/0001-05	Habilitado
Grupos Baianas Alagoas	30.897.353/0001-05	Habilitado
Ganga Zumba - Baianas	09.721.418/0001-62	Habilitado
Ganga Zumba - Coco De Roda	09.721.418/0001-62	Habilitado
Ganga Zumba - Taieiras	09.721.418/0001-62	Habilitado
Grupo de Folguedos Axé Zumbi	12.621.710/0001-18	Habilitado
Grupo Joana Gajuru	00.471.043/0001-55	Habilitado
Grupo Percussivo Baque Alagoano	10.304.265/0001-37	Habilitado
Guerreiro Campeão do Trenado	12.621.710/0001-18	Habilitado
Guerreiro Mensageiros de Padre Cicero	12.621.710/0111-18	Habilitado
Guerreiro Raio de Sol	12.621.710/0001-18	Habilitado
Guerreiro Treme Terra	12.621.710/0001-18	Habilitado
Guerreiro São Pedro Alagoano	30.897.353/0001-05	Habilitado
Lamba Show	23.214.199/0001-56	Habilitado
Maculele Mestre Josivaldo	28.696.065/0001-32	Habilitado
Maracatu Raiz Da Tradição	23.214.199/0001-56	Habilitado
Pastoril da Mocidade	12.621.710/0001-18	Habilitado
Pastoril Estrela Dourada	07.878.072/0001-85	Habilitado
Pastoril Funcae	12.843.033/001-82	Habilitado
Pastoril Novo Despertar	12.450268/0001-04	Habilitado
Pastoril Recordar é Viver	07.878.072/0001-85	Habilitado
Pastoril Estrela de Belém	30.897.353/0001-05	Habilitado
Taieiras Alagoas	30.897.353/0001-05	Habilitado
Quadrilha A Fazendinha	06.205.990/0001-80	Habilitado
Quadrilha Amanhecer No Sertão	06.205.990/0001-80	Habilitado
Quadrilha Amor Junino	06.205.990/0001-80	Habilitado
Quadrilha Dona Dadá	06.205.990/0001-80	Habilitado
Quadrilha Eta São João	06.205.990/0001-80	Habilitado
Quadrilha Santa Fé	06.205.990/0001-80	Habilitado
Quadrilha Rosa dos Ventos	06.205.990/0001-80	Habilitado
Quadrilha Vixe Menina	06.205.990/0001-80	Habilitado
Samba de Roda K' Posu	13.771.477/0001-12	Habilitado

RESULTADO FINAL DOS INABILITADOS:**PROPONENTE:** Bloco Nega Fulô**CNPJ/MF Nº.** 19.456.075/0001-00

RECURSO: Após reunião da Comissão e revisão dos autos e documentos apresentados pelo grupo, bem como considerando os documentos apresentados junto com o recurso, ficou observado que o grupo retificou a Cópia de documento oficial com foto, Cópia de CPF e Cópia de comprovante de residência. Desta forma, o grupo agora deferido pelos motivos antes expostos, constando na lista acima como HABILITADO.

PROPONENTE: Bloco Sonho Encantado**CNPJ/MF Nº.** 04.105.206/0001-37

RECURSO: Após reunião da Comissão e revisão dos autos e documentos apresentados pelo grupo, bem como considerando os documentos apresentados junto com o recurso, ficou observado que o grupo retificou a Cópia de documento oficial com foto, Cópia de CPF do representante legal. Desta forma, o grupo agora deferido pelos motivos antes expostos, constando na lista acima como HABILITADO.

PROPONENTE: Capoeira Grupo Zuavos**CNPJ/MF Nº.** 33.327.273/0001-02

RECURSO: Após reunião da Comissão e revisão dos autos e documentos apresentados pelo grupo, bem como considerando os documentos apresentados junto com o recurso, ficou observado que o grupo retificou a Comprovação mínima de 01 (um) ano de atividades culturais. Desta forma, o grupo agora deferido pelos motivos antes expostos, constando na lista acima como HABILITADO.

RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS NA CATEGORIA**ARTISTA LOCAL:**

PROponentes	CNPJ/MF Nº.	RESULTADO
Afoxé Povo de Exu	20.015.827/0001-86	Habilitado
Afo Dendê	20.015.827/0001-86	Habilitado
Abraão e seus 8 Baixos	15.119.873/0001-95	Habilitado
Alberto Germano & Banda	21.202.574/0001-12	Habilitado
Alisson Cunha e Banda	21.202.574/0001-12	Habilitado
Almir Taylor	23.214.199/0001-56	Habilitado
Arnaud Borges	17.805.749/0001-09	Habilitado
Banda Los Borachos	08.905.771/0001-30	Habilitado
Banda Quadrilhão	42.620.158/0001-04	Habilitado
Banda Tequila Bomb	08.905.771/0001-30	Habilitado
Banda Barababaz & Johny Lopes	19.131.393/0001-09	Habilitado
Basílio Seh	11.583.078/0001-00	Habilitado
Batoré e Trio Forrobodó	20.389.496/0001-44	Habilitado
Batuque Já	30.640.448/0001-30	Habilitado
Beto Marcolino e Banda	21.202.574/0001-12	Habilitado
Bille do Forró	20.389.496/0001-44	Habilitado
Bruno Hitan e Banda	43.217.353/0001-50	Habilitado
Carla Araújo e Banda	21.653.207/0001-35	Habilitado
Cazuadinha	21.964.258/0001-88	Habilitado
Chiquinho Do Acordeon	20.389.496/0001-44	Habilitado
Dinha Soares	32.748.156/0001-41	Habilitado

Edgar Dos 8 Baixos	15.119.873.0001-95	Habilitado
Eduardo Proffá E Os Zélementos	17.805.749/0001-09	Habilitado
Fabricao Do Acordeon E Trio	15.119.873/0001-95	Habilitado
Favela Soul	23.582.074/0001-89	Habilitado
Felipe Diniz	19.131.393/0001-09	Habilitado
Fernanda Guimarães e Rock Maracatu	40.259.856/0001-09	Habilitado
Ferrovía Aérea	43.217.353/0001-50	Habilitado
Fidellis Sanfoneiro	15.119.873/0001-95	Habilitado
Folguedos E Dança Profª Pedro Teixeira	23.214.199/0001-56	Habilitado
Forrozão Melodia	20.389.496/0001-44	Habilitado
Gama Júnior	17.805.749/0001-09	Habilitado
Gi Silva E Banda	17.805.749/0001-09	Habilitado
Gil Neves e Banda	20.389.496/0001-44	Habilitado
Grupo Show-Gaviões	04.105.206/0001-37	Habilitado
Igbonan Rocha e Samba de Nego	15.451.167/0001-46	Habilitado
Irineu Do Acordeon E Banda	20.389.496/0001-44	Habilitado
Jacques Setton	26.467.409/0001-06	Habilitado
Joelson Dos 8 Baixos E Banda	20.389.496/0001-44	Habilitado
Lady Scarlet	08.905.771/0001-30	Habilitado
Lara Melo E Banda	24.974.086/0001-11	Habilitado
Leyla Oliver	19.131.393/0001-09	Habilitado
Luciano Falção e Banda	21.914.566/0001-07	Habilitado
Lula Sabiá	17.805.749/0001-09	Habilitado
Luana Costa	23.176.575/0001-65	Habilitado
Manu Preta	39.733.370/0001-73	Habilitado
Orquestra de Tambores	30.640.448/0001-30	Habilitado
Mari da Costa	32.585.257/0001-49	Habilitado
Mel Nascimento	21.914.566/0001-07	Habilitado
Minhocão Do Forró E Banda	20.389.496/0001-44	Habilitado
Orquestra de Frevo Turma da Esquina	43.504.989/0001-83	Habilitado
Rafaela Quintino	35.781.594/0001-08	Habilitado
Rute Assunção	31.296.278/0001-26	Habilitado
Sandoval E Banda Fogo No Forró	20.389.496/0001-44	Habilitado
Sambalelé	23.214.199/0001-56	Habilitado
Samba do Tabuleiro	33.327.237/0001-02	Habilitado
Tamboricas	33.327.237/0001-02	Habilitado
Tequila Bomb	08.905.771/0001-30	Habilitado
Tião Marcolino e Banda	30.967.736/0001-02	Habilitado
Themba	26.485.027/0001-05	Habilitado
Tonho Da Real E Banda	20.389.496/0001-44	Habilitado
Tony Semente & Banda	36.503.905/0001-21	Habilitado
Trio Abanos do Forró	20.389.496/0001-44	Habilitado
Trio Os Naturais do Forro	20.389.496/0001-44	Habilitado
Trio Xodó Beleza	20.389.496/0001-44	Habilitado
Val Pimentel	06.205.990/0001-80	Habilitado
Valério Do Sertão	20.389.496/0001-44	Habilitado
Vicente Di Paula	20.389.496/0001-44	Habilitado
Vitor Pirralho	08.905.771/0001-30	Habilitado
Xameguinho	17.805.749/0001-09	Habilitado
Zê De Princesa E Banda	20.389.496/0001-44	Habilitado
Zê Neto Leão	35.683.785/0001-29	Habilitado
Wilson Santos	30.640.448/0001-30	Habilitado

RESULTADO FINAL DOS INABILITADOS:**PROPONENTE:** Grupo Show-Gaviões**CNPJ/MF Nº.** 04.105.206/0001-37

RECURSO: Após reunião da Comissão e revisão dos autos e documentos apresentados pelo grupo, bem como considerando os documentos apresentados junto com o recurso, ficou observado que o grupo retificou a Cópia de comprovante de residência. Desta forma, o grupo agora deferido pelos motivos antes expostos, constando na lista acima como HABILITADO.

PROPONENTE: Luana Costa**CNPJ/MF Nº.** 23.176.575/0001-65

RECURSO: Após reunião da Comissão e revisão dos autos e documentos apresentados pelo grupo, bem como considerando os documentos apresentados junto com o recurso, ficou observado que o grupo retificou a Certidão Negativa de Tributos Federais. Desta forma, o grupo agora deferido pelos motivos antes expostos, constando na lista acima como HABILITADO.

PROPONENTE: Orquestra de Tambores**CNPJ/MF Nº.** 30.640.448/0001-30

RECURSO: Após reunião da Comissão e revisão dos autos e documentos apresentados pelo grupo, bem como considerando os documentos apresentados junto com o recurso, ficou observado que o grupo retificou a Comprovação mínima de 01 (um) ano de atividades culturais. Desta forma, o grupo agora deferido pelos motivos antes expostos, constando na lista acima como HABILITADO.

PROPONENTE: Wilson Santos**CNPJ/MF Nº.** 30.640.448/0001-30

RECURSO: Após reunião da Comissão e revisão dos autos e documentos apresentados pelo grupo, bem como considerando os documentos apresentados junto com o recurso, ficou observado que o grupo estava relacionado na categoria Grupo de Cultura Popular e foi verificado e comprovado através de ficha de inscrição que o mesmo se inscreveu na Categoria Artista Local. Desta forma, o grupo agora deferido pelos motivos antes expostos, constando na lista acima como HABILITADO

RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS NA CATEGORIA CORAL:

PROponentes	CNPJ/MF Nº.	RESULTADO
Coral Angelus	22.521.928/0001-54	Habilitado

PROponente: Coral Angelus

CNPJ/MF Nº. 22.521.928/0001-54

RECURSO: Após reunião da Comissão e revisão dos autos e documentos apresentados pelo grupo, bem como considerando os documentos apresentados junto com o recurso, ficou observado Ausência dos Documentos: Certidão Negativa de Tributos Federais, Prova de Regularidade relativa ao FGTS, Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, Ato Constitutivo, Cópia de documento oficial com foto, Cópia do CPF, Comprovante de residência. Desta forma, o grupo agora deferido pelos motivos antes expostos, constando na lista acima como HABILITADO.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

CRISTINA GREICE DA SILVA ARAÚJO

Matrícula nº. 955929-9

Presidente da CS/FMAC

DAVIDSON GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Matrícula nº. 954568-9

Membro da CS/FMAC

FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS

Matrícula nº. 938343-3

Membro da CS/FMAC

De acordo,

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0EE242A1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº. 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS DE MATRIZ AFRICANA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO MACEIÓ, CIDADE DAS ARTES 2021”

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2021, PARA SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS DE MATRIZ AFRICANA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO MACEIÓ, CIDADE DAS ARTES 2021”

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede à Rua Melo Morais, Nº 59 – Centro – Maceió - AL, conforme Lei nº. 4.513, de 29 de Maio de 1996, e modificada pela Lei nº. 5.118, de 31 de Dezembro de 2000, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, gestão administrativa e financeira descentralizada, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002.

CONSIDERANDO o resultado preliminar publicado na edição Nº 6292 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, publicada ao dia 29 de Setembro de 2021.

CONSIDERANDO que neste resultado constavam 26(vinte e seis) habilitados e 02(dois) inabilitados, tendo estes últimos a razão de sua inabilitação constante na mesma publicação.

CONSIDERANDO que a partir do resultado preliminar foram interpostos 03 recursos válidos junto à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, que imputaram na revisão da relação de habilitados e inabilitados.

Torna público o **RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº. 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS DE MATRIZ AFRICANA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO MACEIÓ, CIDADE DAS ARTES 2021”**

RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS:

PROponentes	CNPJ/MF Nº.	RESULTADO
THEMBA	26.485.027/0001-05	HABILITADO
AFRO DENDE	20.015.827/0001-86	HABILITADO
MEL NASCIMENTO	21.914.566/0001-07	HABILITADO
AFRO ZUMBI	23.214.199/0001-56	HABILITADO
BANDA OGBON	23.214.199/0001-56	HABILITADO
AFOJUBÁ	30.640.448/0001-30	HABILITADO

AFROMANDELA	30.640.448/0001-30	HABILITADO
TAMBORICAS	33.327.273/0001-02	HABILITADO
MANU PRETA	39.733.370/0001-73	HABILITADO
CAPOEIRA CULTURA NO BAIRRO	28.696.065/0001-32	HABILITADO
AFRO AFOXÉ	23.214.199/0001-56	HABILITADO
MARACATU RAIZ DA TRADIÇÃO	23.214.199/0001-56	HABILITADO
CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL	33.327.273/0001-02	HABILITADO
POSU BETA	13.771.477/0001-12	HABILITADO
CAPOEIRA ZUAVOS	33.327.273/0001-02	HABILITADO
POVO DE EXU	20.015.827/0001-86	HABILITADO
BAIANAS GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62	HABILITADO
AFOXÉ OFÁ OMIN	33.327.273/0001-02	HABILITADO
SAMBA DO TABULEIRO	33.327.273/0001-02	HABILITADO
MACULELE MESTRE JOSIVALDO	28.696.065/0001-32	HABILITADO
AFOXÉ ODÓ IYÁ	01.316.881/0001-17	HABILITADO
SAMBALELE	23.214.199/0001-56	HABILITADO
ORQUESTRA DE TAMBORES	30.640.448/0001-30	HABILITADO
BATUQUE YÁ	30.640.448/0001-30	HABILITADO
CAPOEIRA TRADIÇÃO	23.214.199/0001-56	HABILITADO
LUANA COSTA	30.640.448/0001-30	HABILITADO
BAIANAS FLOR DO BAIRRO	12.621.710/0001-18	HABILITADO
OJU OMIM OMOREWÁ	01.316.881/0001-17	HABILITADO
MARACATU BAQUE ALAGOANO	10.304.265/0001-37	HABILITADO

Foram apresentados os 03(três) recursos dos grupos, **BAIANAS FLOR DO BAIRRO**, **OJU OMIM OMOREWÁ** e **MARACATU BAQUE ALAGOANO**, minunciosamente descritos abaixo:

PROPONENTE: BAIANAS FLOR DO BAIRRO

CNPJ/MF Nº. 12.621.710/0001-18

RECURSO: Após reunião da Comissão e revisão dos autos e documentos apresentados pelo grupo, bem como considerando os documentos apresentados junto com o recurso, ficou observado que o grupo retificou a ficha de inscrição dentro do prazo. Desta forma, o grupo agora deferido pelos motivos ante expostos, constando na lista acima como HABILITADO.

PROPONENTE: OJU OMIM OMOREWÁ

CNPJ/MF Nº. 01.316.881/0001-17

RECURSO: Após reunião da Comissão e revisão dos autos e documentos apresentados pelo grupo, bem como considerando os documentos apresentados junto com o recurso, ficou observado que o grupo retificou a ficha de inscrição dentro do prazo e seu comprovante de endereço atualizado e na atualização e retificação da sua ficha de inscrição adicionaram também o nome do grupo, com isso mudando o único nome que constava que era de seu representante IYÁ OGUN TE para OJU OMIM OMOREWÁ . Desta forma, o grupo agora deferido pelos motivos ante expostos, constando na lista acima como HABILITADO.

PROPONENTE: MARACATU BAQUE ALAGOANO

CNPJ/MF Nº. 10.304.265/0001-37

RECURSO: Após reunião da Comissão e revisão dos autos e documentos apresentados pelo grupo, bem como considerando os documentos apresentados junto com o recurso, ficou observado que MARACATU BAQUE ALAGOANO não constava na lista de habilitados. Desta forma, foi deferido o recurso pelos motivos ante expostos, constando na lista acima como HABILITADO.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

PAOLLA VASCONCELOS DA SILVA

Matrícula nº. 954547-6

Presidente da CS/FMAC

FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS

Matrícula nº. 938343-3

Membro da CS/FMAC

JOÃO VICTOR BROL AMARAL LYRA

Matrícula nº. 954716-9

Membro da CS/FMAC

De acordo,

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:950B9F8F